

Nov 24

Lei nº 394

(Abre créditos suplementares)

A Câmara Municipal de Itá, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 8.23.3- Para os Serviços de Água e Esgoto R\$ 500,00
- 8.81.3- Para os Unos. de Ruas, Praças e jardins R\$ 200.000,00
- 8.82.3- Combustíveis e Lubrificantes R\$ 180.000,00
- 8.82.4- Conservação de Veículos e Ferramentas R\$ 250.000,00
- 8.82.4- Construção e Conservação de Rodovias R\$ 320.000,00
- 8.87.3- Para os Unos. de Prédios Municipais R\$ 15.000,00
- 8.90.0- Pessoal Aposentado R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itá, 10 de dezembro de 1961

a) Sr. José Olímpio Dias
Prefeito Municipal
a) Humberto Bula
Secretário

Registrada e Publicada, na Secretaria desta Prefeitura, em 12 de dezembro de 1961.